



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1596, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa encarregada do tratamento de dados pessoais, na forma da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, LGPD (Lei de Proteção de Dados).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 54, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre o exercício das funções de controlador e encarregado do tratamento de dados pessoais, na forma exigida pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO o Ato TRT5 n. 168, de 2 de agosto de 2021, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 17.315/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para a função de encarregada do tratamento de dados pessoais a Juíza Andréa Presas Rocha, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 1702, de 18 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY  
Desembargador Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 16.11.2023, páginas 7, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*